A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a prorrogação de validade do Processo de Seleção Pública 22/2000, ao cargo de Auxiliar de Segurança, por mais noventa dias, a partir do dia 14/6/2002, conforme Edital publicado no D.O.U., de 1°/9/2000.

Brasília-DF, 20 de junho de 2002 CARLA FARIA MORRONE Resp. p/ Centro

ISSN 1676-2355

(Of. El. nº 554/2002)

## ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO POUPEX

### RETIFICAÇÃO

Na RETIFICAÇÃO publicada no DOU de 19/6/2002, Seção 3, pág. 116, no título onde se lê: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, leia-se: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO-POUPEX.

(P/COJOF)

# CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA FLAMINGO

#### EDITAL Nº 2, DE 13 DE MAIO DE 2002

Flamingo 2.001 - Curso Fundamental, mantenedor do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA FLAMINGO (FLATEC), credenciado pela Portaria n.º 1.266, de 27 de junho de 2.001, e autorizado, pela mesma portaria, a ministrar o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação (Área Profissional: Informática); o Curso Superior de Tecnologia em Marketing de Varejo (Área Profissional: Comércio), pela Portaria nº 1277, de 27 de junho de 2.001; o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira (Área Profissional: Gestão), pela Portaria n.º 1598, de 23 de julho de 2.001, tendo recebido o conceito B resultante da avaliação dos referidos cursos e, consoante o que estabelece o Decreto nº 3.741, de 31 de janeiro de 2.001, o Curso Superior de Tecnologia em Internet Business (Área Profissional: Informática): o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (Área Profissional: Informática); o Curso Superior de Tecnologia em Editoração Eletrônica (Área Profissional: Informática); o Curso Superior de Tecnologia em Administração de Banco de Dados (Área Profissional: Informática); o Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos (Área Profissional: Gestão) e o Curso Superior de Tecnologia em Logística de Abastecimento e Distribuição (Área Profissional: Comércio), através de sua Comissão de Processo Seletivo para o 2º semestre do ano letivo de 2.002, a iniciar-se em 5 de agosto, e, estando de acordo com as disposições legais do Conselho Nacional de Educação e Ministério da Educação, DECLARA abertas as inscrições, conforme instruções abaixo: : I - Dos Cursos e Vagas Oferecidos: Para o Curso de Marketing de Varejo (Área Profissional: Comércio) são oferecidas as vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado, 2.002, conforme Edital nº 01 de 5 de novembro de 2.001, para o período noturno. Para o Curso Superior de Tecnologia em Logística de Abastecimento e Distribuição (Área Profissional: Comércio) e para o Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos Área Profissional: Gestão) são oferecidas 100 vagas, em cada curso, para os períodos matutino e noturno, limitando-se, em cada turma, o número de 50 alunos no máximo II - O Processo Seletivo e Seus Critérios: O rocesso seletivo será realizado para alunos concluintes do Ensino Médio e/ou equivalente, de acordo com o calendário a seguir. As vagas totais serão oferecidas a partir da abertura do processo seletivo (15 de maio de 2.002) até o preenchimento total das vagas oferecidas ou início regulamentar das aulas, no 2º semestre de 2.002 (5 de agosto). As inscrições poderão ser efetuadas a partir de 15 de maio, agendando-se na oportunidade, a data da entrevista e prova de re-dação. O candidato aprovado receberá, via telefone, e-mail ou outro meio definido pelo aluno, a notificação da sua aprovação e o prazo para a efetivação da matrícula. Tal providência não excederá o prazo de 48 horas da data da realização da entrevista e da prova de redação. III - DAS INSCRIÇÕES: As inscrições deverão ser feitas: Nas Centrais de Atendimento do Grupo Educacional Flamingo: Faculdade Flamingo, Centro de Educação Tecnológica das Américas (CATEC) e Colégio das Américas, à Avenida Francisco Matarazzo, 913 - Água Branca - São Paulo - Telefone 3873-3351 e Colégio Flamingo e Centro de Educação Tecnológica Flamingo (FLATEC), à Rua Catão, 72 - Lapa - São Paulo - Telefone 3871-1288, de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 21h00. Para a inscrição ao Processo Seletivo de qualquer dos cursos agendados será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais), cujo valor será reembolsado por ocasião do pagamento da matrícula. Documentos Necessários: a) Histórico Escolar (xerox autenticada) b) 1 foto 3X4; c) Cédula de Identidade (xerox); d) Formulário de Inscrição preenchido (disponíveis nas Centrais de Atendimento do Grupo Educacional Flamingo e no site www.grupoflamingo.com e) comprovante do pagamento da taxa de inscrição. IV - PROCESSO SELETIVO: As vagas serão preenchidas pelo processo seletivo de classificação, através de análise do histórico escolar, da avaliação de uma entrevista e de uma nota de redação. 1 - A nota do histórico escolar será calculada pela média aritmética simples das notas finais obtidas no Ensino Médio, Profissionalizante e/ou Equivalente, do 1º ao 3º ano. 2 - Por ocasião da inscrição, os alunos terão agendadas as datas para a realização da entrevista e prova de redação. A nota de entrevista será apurada mediante a soma das notas dos seguintes ítens, variando em décimos, de 0 (zero) a 1 (hum), assim relacionados: 01 - Ética e Cidadania; 02 - O mundo globalizado; 03

Razão da escolha do curso; 04 - Mercado de trabalho; 05 - Política; 06 - Economia; 07 - História; 08 - Brasil e seu futuro; 09 - Esportes; 10 - Lazer. 3- A prova de redação terá o seu tema definido por membro da Comissão do Processo Seletivo e por ele será corrigida, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), variando de 0,5 em 0,5 décimos. A sua duração será de, no máximo, 60 minutos. Apuração do Resultado: O aluno deverá obter, para ingresso em qualquer curso superior mantido por Flamingo 2.001 - Curso
Fundamental, avaliação igual ou superior a 3,0 (três), re-

sultante da média aritmética entre as notas do Histórico Escolar, da Entrevista e da Redação, sendo que está última não poderá ser inferior a 4,0 A Média Final do candidato para as vagas será assim calculada: média do histórico escolar do Ensino Médio + nota da entrevista + nota da redação dividida por 3 (três). A critério do candidato, a Média do Histórico Escolar poderá ser substituída pela nota do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio. Caso haja empate no número de pontos, considerar-se-á para o desempate, na seguinte ordem, a nota maior na média do Histórico Escolar, a nota da Redação e a nota da Entrevista. Prevalecendo o empate, a vaga será atribuída ao candidato de idade superior. V - DA MATRÍCULA: Para matrícula, o candidato (ou representante legal) deve apresentar duas cópias autenticadas dos seguintes documentos: Certidão de nascimento ou casamento. Cédula de Identidade. Título de Eleitor, se maior de 18 anos, Certificado Militar ou equivalente, se maior de 18 anos, Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, Histórico Escolar de Ensino Médio ou equivalente, além de duas fotos 3X4, recentes e idênticas, com nome escrito no verso, Comprovante de residência atual com CEP (conta de luz ou telefone), Cópia assinada do Contrato de Serviços e Encargos Educacionais, C.P.F. do candidato (quando maior de 21 anos) ou responsável financeiro que assinou o Contrato, Comprovante do pagamento da Taxa de Matrícula e Requerimento de Matrícula firmado pelo candidato, ou, se menor de 21 anos, por seu representante legal. Caso o candidato aprovado não compareça para confirmação de sua matrícula, esta estará automaticamente cancelada. VI - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO DA FLA-MINGO 2.001 - CURSO FUNDAMENTAL: De 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 21h30 e aos Sábados das 8h00 às 12h00. VII - DISPO-SIÇÕES GERAIS: 1 - O candidato menor de 21 anos deverá vir acompanhado por seu representante legal que assinará o Contrato de Encargos e Serviços Educacionais, além do requerimento da matrícula. 2 - O candidato que tenha realizado estudos do Ensino Médio, no exterior, deverá apresentar prova de equivalência dos estudos do Conselho Estadual de Educação, em data anterior à matrícula. 3 - Os candidatos que concluírem o Ensino Médio através de exames de madureza ou da Educação de Jovens e Adultos, na forma da lei, deverão apresentar certificado definitivo de conclusão de curso, não sendo aceito, de maneira alguma, atestado de eliminação de matérias ou disciplinas. São considerados válidos os diplomas e certificados de conclusão do Ensino Médio, expedidos em outros Estados, desde que contenham o "visto confere" das respectivas Secretarias Estaduais de Ensino ou estejam acompanhados da publicação da conclusão no Diário Oficial de seu Estado. 4 - Os candidatos que tenham cursado, com aproveitamento, disciplinas em curso de nível superior, poderão requerer dispensa das disciplinas equivalentes, devendo requerer a dispensa apresentando, no ato da matrícula, histórico escolar e respectivos programas. 5 - Não é permitido o trancamento de matrícula para o aluno ingressante. 6 - A Mantenedora reserva-se o direito de estabelecer algumas aulas em períodos diferentes ao estabelecido nos últimos semestres, desde que consultado o corpo discente. 7 - A anuidade será dividida em 12 parcelas, de julho de 2.002 a junho de 2.003, com vencimento no 5º dia útil de cada mês. 8 - Aos candidatos que, ainda na fase de chamada para matrículas e antes do início das aulas, requererem cancelamento de matrículas, restituir-se-ão 70% do valor do pagamento efetuado, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas da FLAMINGO 2.001 - CURSO FUNDAMENTAL Após o início das aulas não mais serão devolvidos quaisquer valores agos, independentemente do aluno ter frequentado ou não as aulas. OBSERVAÇÃO: A ausência de pedido formal de cancelamento da matrícula por parte de alunos desistentes implica na continuidade de seu débito para com a Instituição, inclusive das parcelas vincendas, em razão de terem sido disponibilizados a si os serviços educacionais contratados. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Processo Seletivo da FLAMINGO 2.001 - CURSO FUNDAMEN-TAL, ouvida a sua Diretoria

FRANCISCO ASSIS DE CARVALHO PINTO
Presidente

(N° 35.005 - 19/06/2002 - R\$ 1.496,00)

# PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 558/2002

Contratação de serviços especializados para seleção, indexação e, análise da legislação federal na área educacional no período compreendido entre 20/12/61 e 20/12/96

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD por meio da Unidade de Administração de Projetos da Agência Brasileira de Cooperação - UAP/ABC, para atender à solicitação do Projeto de Cooperação Técnica BRA/97/019 - Programa de Tratamento e Disseminação de Informações Educacionais, comunica às empresas/instituições interessadas a abertura de processo para contratação de serviços especializados para seleção, indexação e análise da legislação federal na área educacional no período compreendido

entre 20/12/61 e 20/12/96, conforme Critérios Técnicos e Metodologias para Execução dos Trabalhos anexos ao respectivo Edital.

As empresas interessadas poderão retirar o Edital na UAP/ABC, situada no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 7, Bloco A, Salas 1021/23, Edifício Torre Pátio Brasil Shopping, 70.300-911 Brasília - DF, de 09:00h às 12:00h e de 15:00h às 17:00h, ou pelo site no endereço www.abc.mre.gov.br, mediante solicitação por escrito à UAP/ABC que deverá ser encaminhada para providências de registro no rol de empresas participantes e posterior envio de eventuais respostas à solicitação de esclarecimentos e/ou erratas. A UAP/ABC não se responsabilizará pelo não recebimento de informações essenciais à participação no caso de empresas que não tenha procedido conforme indicado. Empresas que desejarem informações adicionais sobre como retirar o edital, deverão contatar a UAP/ABC através do Fax (61) 325 1541.As empresas deverão entregar as suas propostas, na forma indicada no Edital, até o dia 23/07/2002, às 10:00 horas, no endereço acima - hora e local em que se dará o recebimento e a abertura das propostas.

(Nº 35009 - 19/06/02 - R\$ 388,96)

### CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 564/2002

(CONTRATAÇÃO de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e prestação de serviços correlatos)
O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento -

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD por meio da Unidade de Administração de Projetos da Agência Brasileira de Cooperação - UAP/ABC, por solicitação do Projeto BRA/01/021 - "Direitos Humanos: Um compromisso com a Consolidação da Democracia", tornam público, para conhecimento dos interessados, que realizarão na data, hora e local abaixo indicados, sessão pública de recebimento e abertura das propostas (Envelope A) da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N.º 564/02, destinada à contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e prestação de serviços correlatos, para atuar no âmbito do Projeto BRA/01/021 - "Direitos Humanos: Um compromisso com a Consolidação da Democracia", conforme especificado no presente Edital de Licitação e mediante as condições estabelecidas nas Normas de Contratação do PNUD.

As Empresas ou instituições interessadas poderão retirar o Edital no endereço abaixo, das 09:00 às 12:00 e das 15:00 às 17:00 horas, ou pelo site no endereço http://www.abc.mre.gov.br, informando a participação no certame através de manifestação por escrito à UAP/ABC que deverá ser encaminhada para providências de registro no rol de empresas participantes e posterior envio de eventuais resposta a solicitações de esclarecimentos e/ou erratas. A UAP/ABC não se responsabilizará pelo não recebimento de informações essenciais à participação no caso(N° 35007 - 19/06/02 - nais sobre como retirar o edi)

Brasília, 19 de junho de 2002 ADRIANA SEGABINAZZI F A CARVALHO Gerente de Suporte

(Nº 35008 - 19/06/02 - R\$ 418,88)

### FACULDADES INTEGRADAS TERESA D'ÁVILA

### **EDITAL**

PROFª DRª OLGA DE SÁ, Diretora Geral das Faculdades Integradas Teresa D'Ávila, de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que determina as Portarias do MEC nº 971/97, nº 1120/99, nº 2941/2001, a Lei 9 394 de 20 de dezembro de 1996 e as normas aprovadas pelo Conselho Geral, na forma do art. 10, inciso VII e do Capítulo II do Título V do Regimento Interno da FATEA, torna público, para conhecimento dos interessados, as normas que regulamentam o Processo Seletivo de Julho 2002:

- 1. Das Datas, Horário e Duração das Provas: O Processo Seletivo de Julho de 2002 será realizado no dia 07 de julho de 2002, destinado ao preenchimento total das vagas oferecidas para o curso, conforme consta no item 3, deste Edital. O processo seletivo terá a duração de 3 horas, devendo iniciar-se impreterivelmente às 9h.

  2. Da validade: O Processo Seletivo, de que trata este Edital,
- 2. Da validade: O Processo Seletivo, de que trata este Edital, será válido para o ingresso, no presente ano letivo de 2002, na 1ª série do curso indicado no item 3.
- 3.Do curso e vagas oferecidas: Biologia (Autorizado Port.M518, 27/02/2002 publicada no DOU de 28/02/2002 100 (cem) vagas período: noturno, com atividades, se necessário aos sábados.

Avaliação Institucional:

Exame Nacional de Cursos: Curso de Letras: 1998 (A); 1999 (B); 2000 (B), 2001 (C).

Em atenção ao art. 4º portaria SESu/MEC nº 2297/99, conceito obtido na Análise das Condições de Oferta do Curso de Letras: B; Autorização de Administração C e Enfermagem: B, Biologia CR

- 4. Do local de funcionamento: O curso de Biologia funcionará na Unidade I da FATEA Situada à Avenida Peixoto de Castro, 539, Vila Celeste, CEP 12 606 580, Lorena SP, e na Unidade II Situada à Rua Joaquim Azevedo Figueira, 60, CEP 12 606 310,Lorena/SP.
- 5.Da Inscrição:5.1 Período: 10 de maio de 2002 a 04 de julho de 2002, na Secretaria da FATEA, das 8h às 12h e das 13 às 20horas e do dia 10 de maio de 2002 a 20 de junho de 2002, via Correio;